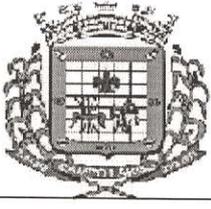


FAPEN

Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR
DO FAPEN DO MÊS DE DEZEMBRO/2017**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo, reuniram-se os membros do Conselho Gestor deste Instituto, a saber, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, previamente convocados, para: Análise do Projeto de Lei 065/2017. Foi verificada a presença além do Diretor Geral Sr. José Atilio Norberto, da secretária “ad hoc” Fabiana dos Reis Xavier e dos conselheiros Marcos Antonio Age, Luciano Erico da Silva, Domingas Maria Fabricio Mozeleski, Carla Regina Borges Portella, Suzana Aparecida Borges Portella, Cintia Fister Ferreira Marcante, Luiz Rogério da Cunha, Aluizio Bora, Rubens Gritten Ribeiro, Emerson Quadros Zanetti, Márcia Carlotto Tottene – Presidente do Sindicato do Magistério Municipal, Dr. Artur Francisco Petroski – Secretário Municipal de Finanças, Edson Luiz Strapassan – Presidente do Sindicato da Administração Direta e da Dra. Nathalie Marie Ferreira – Procuradora Municipal designada ao Fapen. O Diretor Geral, Sr. José Atilio Norberto inicia a reunião apresentando o Projeto de Lei nº 065/2017 que dá nova redação ao art. 24, caput, acrescenta os incisos I, II e III e modifica o Parágrafo 6º, na Lei Municipal nº 1.609/2002 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura Municipal de Campo Largo, projeto já encaminhado à Câmara Municipal de Campo Largo. Em seguida o Diretor Geral passou a palavra ao Secretário Municipal de Finanças que explicou a necessidade de alteração da Lei Municipal nº 1.609/02; asseverando que devido a dificuldades financeiras enfrentadas pela Administração Pública, foram tomadas medidas solicitando a antecipação de dividendos junto à COCEL e solicitando para que a Câmara Municipal economize para que possam devolver valores para a Administração. O Projeto de Lei 065/2017 visa a redução da Taxa de Administração de 1,5 para 0,75 (zero vírgula setenta e cinco por cento). Proposto também a devolução da reserva da taxa de administração no importe de 50% (cinquenta por cento) dos valores arrecadados e não despendidos. O Conselheiro Marcos Antonio Age se colocou contra a devolução da taxa administrativa para compor



FAPEN

Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo

pagamento de décimo terceiro dos servidores, alertando que além disso a Administração Pública também não pagou a data-base dos servidores. O Presidente do Sindicato da Administração Direta – alertou para a falta de diálogo entre a Administração Pública, Sindicatos e servidores. O Secretário Municipal de Finanças destacou que esse assunto já havia sido debatido, salientando a necessidade de devolução desse valor da taxa administração. O conselheiro Aluizio Bora se manifestou a favor da devolução do excedente da taxa de administração, com a ressalva de recomposição do percentual do índice caso ocorra aumento da despesa administrativa. A Dra. Nathalie Marie Ferreira – Procuradora Municipal designada ao Fapen se absteve de manifestação acerca do Projeto de Lei ante posicionamento já manifestado pela Procuradoria Municipal e insuficiência de tempo hábil para detida análise do projeto. O Conselho Gestor se manifestou contra o Projeto de Lei 065/2017, especialmente ao que se refere a devolução do saldo da reserva de sobras da Taxa Administração existente, uma vez que não foram realizados estudos financeiros referente ao impacto da redução e devolução da taxa de administração sobre a continuidade dos serviços do FAPEN, bem como diante dos gastos futuros necessários para a realização de concurso público para composição de seu quadro de pessoal próprio. A Presidente do Sindicato do Magistério e o Presidente do Sindicato da Administração Direta acompanharam o voto do Conselho Gestor. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada por todos os presentes.